# PROJETO DE LEI /1986

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Á ADQUIRIR A ÁREA DE TERRAS, QUE MECIONA.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 31 de Março de 1986

Digitalização
Digitalização(a)



DOC: 1742993855